



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N° 261/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria competente, que “seja realizado tratamento e assepsia periódica das areias utilizadas em praças, parques infantis, escolas e demais locais destinados ao lazer e recreação infantil, tanto públicos quanto privados de uso coletivo, no Município de Balneário Pinhal.”

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças que frequentam esses espaços de lazer. A areia, por ser um material exposto às intempéries e ao contato com animais, pode se tornar um ambiente propício à proliferação de fungos, bactérias e parasitas, representando riscos à saúde pública, especialmente às crianças.

Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) recomendam a adoção de medidas preventivas e de controle sanitário em áreas de recreação infantil, incluindo a substituição periódica ou tratamento químico da areia, bem como a limpeza e manutenção regular desses espaços.

Com esta ação, o Município de Balneário Pinhal estará promovendo a saúde pública e prevenindo doenças parasitárias e infecciosas, além de garantir que nossas crianças possam brincar em locais seguros e adequados.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Assim, solicita-se que o Executivo Municipal institua um programa permanente de higienização e assepsia das areias, com cronograma regular de manutenção, assegurando a salubridade e qualidade desses espaços de lazer.

Balneário Pinhal, 03 de novembro de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>